

Condecorações Municipais

26 julho 2025



139.º aniversário do Município de Loures

No ano em que celebramos o 139.º aniversário da elevação de Loures a concelho, em que através de um decreto de 1886 a sede do concelho de Loures foi colocada no centro pela sua importância e posição central, colocámos igualmente no centro as pessoas que melhor contribuíram para a humanização da Autarquia, distinguindo homens e mulheres que, através da sua ação e do seu desempenho, contribuíram com um valor único para o desenvolvimento do Município, levando inclusive o nome de Loures além-fronteiras.

Este ano, para além das distinções de Mérito e de Honra, são também atribuídas condecorações de Serviços Distintos a três personalidades, que deram o melhor de si em prol do serviço público, num reconhecimento que coloca igualmente no centro os trabalhadores do Município.

No início deste mandato posicionámos **Loures no Centro**, através da criação de um novo paradigma para o concelho, tornando Loures no centro das melhores oportunidades para viver, para investir e para trabalhar, através de uma nova forma de fazer política, focados sempre na solução.

Parabéns a todas e a todos as/os condecoradas/os!

Loures, 26 de julho de 2025

O Presidente



Ricardo Leão

**CONDECORAÇÕES DO
MUNICÍPIO DE LOURES
2025**

PERSONALIDADES INDICADAS PELO PRESIDENTE DE CÂMARA

**João António Francisco Sequeira
Marcos Daniel Ramos e Castro
Manuel Fulgêncio Tarré Fernandes**

ELEITOS NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DESIGNADOS PELOS RESPECTIVOS PARTIDOS POLÍTICOS

**PS
João António Leal Cruz Franco**

**CDU
Maria de Fátima Amaral**

**PPD/PSD
Armando Manuel Pedroso Militão**

**CHEGA
Patrícia Isabel Morgado de Almeida**

**BE
Rita Lage Sarrico**

**Iniciativa Liberal
Pedro António da Silva Mendes de Almeida**

**PAN
Pedro Miguel Guerreiro Nunes dos Santos**

MEDALHA DE HONRA DO CONCELHO

Associação do Carnaval de Loures

Sport Clube de Frielas

MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO

António Rodrigues Ferreira Martins

(a título póstumo)

Associação Desportiva Bobadelense

Carlos José Caseiro Maia Monserrate

CURPISIA - Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Santa Iria de Azóia

Grupo Desportivo Águias de Camarate

Hermínio da Silva Ferreira

José de Oliveira Rocha (a título póstumo)

PROSAUDESC - Associação de Promotores de Saúde, Ambiente e Desenvolvimento Sociocultural

STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins

MEDALHA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DISTINTOS

Adélia Maria Freilão Pinhão (a título póstumo)

Bruno Miguel Alves Gomes (a título póstumo)

Luísa Irene Pragosa Monteiro

**MEDALHA DE HONRA
DO CONCELHO**

Associação do Carnaval de Loures

Fundada em 26 de maio de 2000, com o apoio da Câmara Municipal de Loures, tem sido quem mais tem projetado e divulgado o Carnaval Saloio para além dos limites do concelho, fazendo do Carnaval de Loures um dos maiores, senão o maior Carnaval da região de Lisboa e de Portugal.

Embora já desde os primeiros anos do século XX o Carnaval se celebrasse em Loures com alguma dimensão, 1934 é a data oficial do início das comemorações do Carnaval de Loures.

Contudo, anos mais tarde, por ordem de um deputado da Assembleia Nacional Constituinte da época, este Carnaval foi proibido dada a enorme popularidade que tinha alcançado.

Só na década de 1970, o Carnaval em Loures voltou a realizar-se.

Posteriormente voltou a parar e, ao longo dos anos, sofreu diversas interrupções até ao século XXI.

O Carnaval de Loures, considerado o maior evento do concelho de Loures, conta atual-

mente com mais de 1800 figurantes e 15 carros alegóricos no seu desfile carnavalesco, atraindo ao Município dezenas de milhares de pessoas, todos os anos.

Da programação do Carnaval fazem ainda parte o famoso Baile Trapalhão, o Enterro do Rei do Carnaval (momento mais tradicional e satírico do Carnaval em Loures) e animação noturna, entre outras atividades durante os cinco dias do evento.

Celebra este ano 25 anos de existência, de promoção do Carnaval de Loures, da região Saloia e do Município de Loures.

Sport Clube de Frielas

Fundado como um clube de índole desportiva, recreativa e cultural, serve a população de Frielas há 75 anos, comemorados no passado dia 3 de maio, e conta atualmente com mais de 500 associados, mais de uma centena com mais de 25 anos de associado.

Nasceu de “uma mera brincadeira” com um “coiro”, a que faltava à “bexiga”, sensibilizou uns tantos, em especial Alberto Eduardo Messias, que, através das gorjetas recebidas como aprendiz de barbeiro, conseguiu comprar uma câmara de ar para o “cautchu” furado, de um amigo, tendo deste modo, num “tasco” junto ao largo da igreja, envolvido cerca de 50 pessoas numa “jogatana” para aquecer, as quais deram origem à fundação da coletividade.

Em 22 de março de 1958 ocorreu a fusão com a Sociedade União de Frielas, com o intuito de beneficiar as coletividades e a freguesia, tendo em 1990 dado passos firmes na evolução do clube com a delimitação do campo, conhecido pelo *Campo da Corredoura*, e a construção dos novos balneários.

Em 2013 foi inaugurado o relvado sintético e, em 2020, foi certificado com 3 estrelas pela Federação Portuguesa de Futebol.

A disputar os campeonatos regionais de Séniors, Juniores e Juvenis, tem também envolvidos em competição todos os escalões de formação de Futebol. Movimentando atualmente mais de 200 atletas nos diversos escalões, dinamizando igualmente as festas anuais, e outras atividades culturais e desportivas para a população.

Sem grandes ambições temporariamente próximas, vai calcando terrenos firmes, numa perspetiva de melhorar as suas instalações desportivas.

Aberto 365 dias por ano, o clube desenvolve também uma importante ação social, sendo um centro de convívio da população da freguesia.

São 75 anos de história com muitas estórias para contar, por onde têm passado milhares de atletas que, ao longo destes anos, mantêm o Clube a funcionar com os olhos postos no futuro.

**MEDALHA MUNICIPAL
DE MÉRITO**

António Rodrigues Ferreira Martins (a título póstumo)

Foi uma figura incontornável no panorama empresarial de Sacavém e do concelho de Loures.

Nascido a 29 de dezembro de 1929, o senhor Martins, como sempre foi conhecido, dedicou a sua vida a cuidar da visão da comunidade com a missão de oferecer, a toda a população, as melhores soluções para os seus olhos, permitindo melhor qualidade de vida a quem o procurava.

A sua visão e determinação colocaram sempre o bem-estar das pessoas no centro de todas as decisões.

Empresário de Sacavém, com qualidades humanas e profissionais excepcionais, o Sr. Martins soube transformar uma paixão pelo comércio e pelos óculos num projeto de referência, sempre com um compromisso com a qualidade e valores humanos profundamente enraizados.

Fundador em 1987 do *Grupo Zona Óptica*, com estabelecimentos abertos inicialmente apenas

no concelho de Loures, rapidamente ultrapassou estas fronteiras, tendo-se expandido para o concelho vizinho com lojas em Alvalade e no Parque das Nações.

A sua ação promoveu a criação de emprego com volume significativo, tendo ficado ligado ao desenvolvimento económico de Sacavém e da Autarquia de Loures.

Ao longo do tempo, o seu trabalho gerou impacto económico e social notável com a criação de mais de 80 postos de trabalho ao longo da sua vida, mantendo-se atualmente cerca de 50 colaboradores ativos nas diferentes unidades do grupo.

A sua liderança permitiu consolidar uma cultura de proximidade, confiança e excelência, reconhecida por todos os que com ele trabalharam.

Hoje podemos celebrar não apenas um empreendedor de sucesso, mas um verdadeiro exemplo de dedicação à comunidade, cuja missão de cuidar da visão se transformou numa herança de valor incalculável para a

freguesia de Sacavém e Prior Velho, bem como para Loures.

Faleceu em janeiro de 2025, com 95 anos, deixando um grupo empresarial forte, cuja liderança foi transmitida ao longo do tempo no seio de uma estrutura familiar sólida, a par com um quadro de pessoal altamente qualificado, que assegurará a continuidade e o crescimento do Grupo.

Associação Desportiva Bobadense

Foi fundada a 15 de março de 1975, resultando da fusão de dois clubes: a *União Desportiva Bobadense* e a *Associação Desportiva Bobadense*, tendo adotado o nome da segunda. Teve como modalidades iniciais: o andebol, o basquetebol e o ténis de mesa.

Só mais tarde surgiu o futebol de 11, que levou à inscrição do clube na Associação de Futebol de Lisboa, tendo, contudo, as modalidades de andebol e basquetebol acabado por encerrar, mantendo-se apenas o ténis de mesa.

Em 1985, por vicissitudes diversas, a associação acabou por encerrar, o Bobadense realizou o seu último jogo de futebol, um encontro de juvenis, frente à equipa do Bairro da Petrogal.

Após um interregno de cinco anos, a vontade de um grupo de pessoas levou o clube a reabrir as portas, dedicando-se ao fomento das modalidades de karaté, aeróbica e futsal. Foi graças a esta última modalidade que o clube começou a ter de novo algum destaque no panorama desportivo, com as equipas masculina e feminina. A subida de divisão de ambas fez com que muito mais crianças

se inscrevessem na associação, o que levou à formação de uma equipa de iniciados em Futebol de 11.

No presente, o Bobadelense promove as modalidades de Karaté, Desporto Sénior e Futebol, com equipas em todos os escalões de Futebol 7 e de Futebol 11, com a premissa de criar as melhores condições aos nossos praticantes e treinadores.

Nesse sentido, estão neste momento envolvidos no processo de certificação para entidades formadoras pela Federação Portuguesa de Futebol, melhorando, com este selo de garantia e de forma gradual, a qualidade do processo formativo dos jovens praticantes de futebol, em todas as vertentes, estimulando e apoiando o desenvolvimento da modalidade, até aos 19 anos e criar condições necessárias para formar praticantes para os mais elevados níveis competitivos, nomeadamente para a sua equipa principal.

Estão igualmente a melhorar a qualidade organizacional e formativa do clube, a assegurar o respeito pelas regras de proteção da saúde e

segurança dos participantes, bem como o cumprimento das regras técnicas da modalidade.

No ano da comemoração dos 50 anos de atividade, esta associação merece também distinção por todo o trabalho que tem desenvolvido durante todos estes anos, na oferta desportiva e, ao mesmo tempo, na formação de muitas crianças.

Carlos José Caseiro Maia Monserrate

Carlos Monserrate nasceu em Torres Novas, há 64 anos, tendo vindo para Loures com 6 anos de idade, logo após as trágicas inundações de novembro de 1967.

Entrou para a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Loures (AHBVL), primeiro na sua Banda, depois, aos 14 anos, para o seu Corpo de Bombeiros.

Ingressou na Força Aérea Portuguesa, tendo integrado o seu Quadro Permanente.

Em julho de 1983, aos 22 anos, foi nomeado ajudante de comando dos Bombeiros Voluntários de Loures, na altura o mais jovem do País.

Na Força Aérea esteve até 2010, ano em que passou à reserva, como major. Recebeu diversos louvores e condecorações, de que se destaca a atribuição do *Grau de Cavaleiro da Ordem Militar de Avis*.

Nos Bombeiros Voluntários de Loures, foi cadete (1975), aspirante (1979), bombeiro de 3.ª classe (1979), bombeiro de 2.ª classe (1982), ajudante de comando (1983), 2.º comandante

(1987) e comandante (2001). Ingressou duas vezes no Quadro de Honra, em 1983 e 2005.

Em 1995, integrou a Direção da AHBVL, tendo desempenhado funções durante 17 anos, cinco dos quais como presidente da direção.

Como comandante, Carlos Monserrate sempre procurou incentivar o voluntariado, a par da manutenção e reforço da operacionalidade. No seu mandato, foi criado o Grupo de Carnaval dos Bombeiros de Loures e incentivada a atividade desportiva e cultural.

É comandante do Quadro de Honra e presidente honorário da AHBVL.

Tem diversas condecorações, nomeadamente a Medalha de Serviços Distintos, grau ouro e crachá de ouro da Liga dos Bombeiros Portugueses.

Continua a manter uma participação ativa na vida do Município de Loures e, em especial, da sua freguesia.

CURPISIA - Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Santa Iria de Azóia

A Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Santa Iria de Azóia (CURPISIA) foi fundada a 6 de outubro de 1981, como resultado da iniciativa de um grupo de cidadãos idosos, da freguesia de Santa Iria de Azóia, que, movidos pela necessidade de criar um espaço de convívio, apoio e solidariedade para a população idosa da comunidade, formaram esta organização, a qual teve, inicialmente, um caráter informal e fortemente voluntário.

O reconhecimento oficial da CURPISIA, como associação sem fins lucrativos, aconteceu a 10 de abril de 1986, altura em que a Câmara Municipal de Loures cedeu, como sede provisória, um anexo da Escola Primária n.º 1 da freguesia, mantendo-se este espaço até hoje como sede da instituição.

Foi concedido estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) em 17 de julho de 1992, o que permitiu o alargamento das suas valências sociais. Três anos depois, em 1995, a CURPISIA iniciou oficialmente os serviços de Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, passando a responder direta-

mente às necessidades sociais e de saúde da população idosa local.

Ao longo dos anos, a instituição tem vindo a adaptar-se e a crescer, sempre comprometida com a qualidade dos seus serviços, ajustando-se às novas exigências e contando com a colaboração de diversas entidades públicas e privadas, para reforçar a sua missão social.

A missão da CURPISIA é promover o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas idosas, reformadas ou pensionistas, da freguesia de Santa Iria de Azóia, através da prestação de serviços de apoio social, cuidados individualizados e atividades que favoreçam o envelhecimento ativo, a inclusão e a dignidade humana.

Esta instituição ambiciona ser uma referência local e regional no apoio à população sénior, consolidando-se como um modelo de boas práticas na área social, fomentando um envelhecimento ativo, saudável e humanizado, em articulação com a comunidade e entidades parceiras.

A CURPISIA – Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Santa Iria de Azóia é hoje uma referência no apoio à população sénior da freguesia, mantendo-se fiel à sua missão de promoção do bem-estar, inclusão e dignidade da pessoa idosa.

Presentemente, a CURPISIA (com cerca de 1300 associados) tem como objetivo a construção de novos equipamentos sociais, nomeadamente uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) e um novo Centro de Dia, projetos para os quais já obteve aprovação.

A aposta nestes novos projetos demonstra o compromisso contínuo da CURPISIA com a qualidade dos serviços prestados e com a construção de uma comunidade mais solidária, inclusiva e preparada para os desafios do envelhecimento. O futuro da instituição assenta na consolidação de boas práticas, inovação social e, acima de tudo, no respeito pela dignidade de cada pessoa idosa que serve.

Grupo Desportivo Águias de Camarate

Nos finais dos anos 1940, um grupo de jovens da freguesia de Camarate, que trabalhavam nas diversas fábricas situadas na zona de Sacavém, resolveram criar um clube para participarem nos torneios de futebol que se realizavam na época. Compraram equipamentos em segunda mão, ao então Águias de Sacavém, sendo esta uma das razões que deu origem ao nome do Grupo Desportivo Águias de Camarate, que foi fundado a 1 de agosto de 1950, tendo como Sede provisória uma sala na conhecida *Taberna do Verdasca*, cedida pelo então proprietário.

Posteriormente construiu-se o campo de futebol, obra que na altura foi considerada heroica, devido às incidências do terreno e aos meios existentes. A *caroice* e o *querer* nunca foram palavras vãs neste clube, sendo que as dificuldades sempre foram superadas à medida que iam surgindo. Desde então passou este clube a ser conhecido e respeitado, a nível distrital, através da participação nas provas da Associação de Futebol de Lisboa, tendo mesmo conquistado alguns títulos.

Entretanto o Grupo Desportivo Águias de Camarate não se resumiu somente ao futebol, tendo igualmente uma equipa de atletismo, que vencia praticamente todas as provas que se realizavam a nível popular na região. Teve também atividade cultural de alguma relevância, através de um grupo cénico que, por diversas vezes, realizou atuações com o intuito de angariar fundos, para se efetuarem melhoramentos no clube, tendo participado inclusivamente nas famosas Marchas Populares de Lisboa, onde foi obtido um brilhante 2.º lugar num dos concursos realizados no Coliseu dos Recreios, com a participação de todas as grandes marchas de Lisboa.

Em contínuo crescimento, nos finais dos anos 1950, o Grupo Desportivo Águias de Camarate alugou um prédio degradado com quintal, tendo-o posteriormente transformado naquela que é hoje a sede social do clube.

No dia 27 de julho de 1993 foi o realizar de um sonho, em que se procedeu à escritura de compra da sede, passando a mesma, definitivamente, a

ser património do Grupo Desportivo Águias de Camarate.

Em 2001 procedeu-se à instalação de um relvado sintético, no então campo de terra batida, construiu-se mais um campo de apoio aos treinos, e efetivou-se a construção de mais dois balneários de apoio a este segundo campo.

Nos últimos anos, a sede foi alvo de diversas obras urgentes de requalificação, encontrando-se atualmente toda reabilitada e funcional.

Em 2018, o Grupo Desportivo Águias de Camarate, na pessoa do treinador Armandino Santos, foi agraciado com o prémio de *Clube Empreendedor 2017*, pela Federação Portuguesa de *Kickboxing e Muay thai*, referente ao trabalho desenvolvido pelo clube em prol das modalidades de *kickboxing e muay thai*.

Atualmente, conta com mais de trezentos jovens atletas entre as modalidades de futebol, *kickboxing/muay thai*, xadrez e cicloturismo.

Hermínio da Silva Ferreira

Nasceu em Satão, no distrito de Viseu, a 10 de janeiro de 1952.

Iniciou o seu percurso diretivo no Atlético Clube do Tojal, na época desportiva de 1996/1997, tendo sido nomeado presidente da direção, cargo que mantém até à presente época, totalizando trinta épocas consecutivas de liderança.

Desde o início do seu mandato, destacou-se pela dedicação inabalável e pelo espírito de serviço ao clube, numa altura particularmente desafiante. Quando assumiu funções, o Atlético Clube do Tojal atravessava uma crise profunda, tanto a nível desportivo como financeiro, encontrando-se inclusive com um elevado volume de dívidas.

Com perseverança e trabalho, em conjunto com os demais membros da direção, liderou um processo de recuperação exigente, conseguindo estabilizar o clube tanto no plano financeiro — com a liquidação total das dívidas existentes — como no plano desportivo. Importa destacar que, apesar das dificuldades atuais, o clube mantém-se hoje sem qualquer passivo financeiro.

A nível desportivo, enfrentou um dos maiores desafios da história do clube: a perda do recinto desportivo, devido à urbanização do terreno onde este se situava.

Durante vários anos, os treinos e jogos realizaram-se em diferentes locais, o que exigiu um esforço redobrado, uma acentuada redução das receitas e uma carga logística significativa. Ainda assim, este clube honrou sempre os seus compromissos para com os credores.

Em 2006, tornou possível o regresso ao recinto de jogos do clube, permitindo, de forma gradual, o restabelecimento dos escalões de formação em futebol.

Para além do futebol, o clube desenvolveu igualmente a modalidade de hóquei em patins, tendo atingido patamares competitivos de relevo.

A tudo isto devemos acrescentar o esforço e sacrifício familiar, tantas vezes silencioso, mas indispensável, que acompanhou Hermínio Ferreira ao longo destes anos.

Durante 30 anos de presidência contribuiu para inúmeros êxitos desportivos, em futebol e hóquei em patins, nos diversos escalões das modalidades.

Em 2022 foi-lhe conferido o estatuto de **Sócio de Mérito**, pelos altos serviços prestados, pela Associação de Futebol de Lisboa.

O seu desempenho, como presidente da direção do Atlético Clube do Tojal, foi merecedor da distinção das *Quinas de Ouro 2024*, atribuída pela Federação Portuguesa de Futebol.

A sua trajetória é marcada pela resiliência, pelo compromisso, pela paixão pelo desporto e pela comunidade, sendo a sua liderança no Atlético Clube do Tojal um exemplo de dedicação ao associativismo desportivo, e constitui um legado digno de reconhecimento.

José de Oliveira Rocha

(a título póstumo)

Nasceu em Vila Verde, distrito de Braga, no dia 2 de outubro de 1941.

Após ter cumprido o serviço militar obrigatório, em 1965, foi para a Alemanha para conseguir ter uma melhor qualidade de vida e, entretanto, casou, por procuração, com a Maria do Céu Rocha, com quem esteve casado até à data do seu falecimento.

Após 10 anos, dedicou-se à Indústria Hoteleira, iniciando um trabalho no restaurante em Lisboa: *A Mó*.

De seguida, foi convidado para trabalhar no restaurante *Irmãos Unidos*, também em Lisboa, na Praça da Figueira, até à sua insolvência.

Mais tarde, em 1987, foi convidado para fazer parte da sociedade do restaurante *A Floresta de Moscavide*, onde se entregou com alma e dedicação até ao presente ano, fazendo desta a atividade da sua vida.

José Rocha foi uma personalidade dinâmica e amplamente respeitada, cuja dedicação à comunidade, ao desenvolvimento económico e turístico local, é amplamente reconhecida.

Durante cerca de quatro décadas, levou o nome do concelho de Loures para além dos limites do território, contribuindo, de forma inegável, para afirmar a restauração como um dos pilares mais importantes da economia local, sendo José Rocha um dos grandes responsáveis pela projeção que a restauração deu ao concelho, elevando o restaurante *A Floresta de Moscavide* a um patamar superior, tornando-o numa verdadeira referência da gastronomia nacional, sendo igualmente o responsável por, ao longo dos anos, muitas figuras públicas terem passado a frequentar Moscavide e o concelho.

Abriu sempre as portas do seu restaurante, *A Floresta de Moscavide*, para colaborar e integrar as mais diversas iniciativas culturais e turísticas no concelho de Loures, em colaboração não só com a Câmara Municipal de Loures, mas igualmente com outros parceiros e empresários locais, e com os produtores do Arinto de Bucelas, promovendo também os vinhos e produtos da região, nomeadamente através da elaboração dos jantares vínicos no programa '*Ao Sabor da Música*', onde música, gastronomia e vinho de Bucelas se encontravam à mesa.

O seu exemplo de civismo, colaboração e o legado que deixou no Município de Loures, enquanto verdadeiro embaixador gastronómico, tornaram-no numa personalidade de referência, de coração grande, de trato fácil, cortês e gentil para quem usufruía da sua companhia.

Faleceu no dia 8 de abril de 2025, deixando um legado insubstituível ao concelho de Loures.

PROSAUDESC - Associação de Promotores de Saúde, Ambiente e Desenvolvimento Sociocultural

As condições de precariedade e sub-humanas em alguns bairros sociais, com proporções na Saúde Pública, originaram uma intervenção política com base num despacho do Conselho de Ministros, em 17/04/1997, onde se criou uma Comissão Interministerial para esta problemática que, através de um projeto-piloto, implementou, no antigo bairro autoconstruído informal da Quinta do Mocho, sito em Sacavém, alguns serviços por forma a dar resposta aos problemas apresentados nos diagnósticos apurados.

Terminado o projeto em fevereiro de 2000, os profissionais envolvidos e, conscientes de que os problemas comunitários continuavam a exigir intervenções contínuas, organizaram-se e formaram a *PROSAUDESC – Associação de Promotores de Saúde, Ambiente e Desenvolvimento Sociocultural*, sediada em Sacavém, no concelho de Loures, que viu, em abril desse mesmo ano, o seu estatuto reconhecido como instituição de utilidade pública sem fins lucrativos.

A PROSAUDESC tem como missão a promoção da saúde e ação social voltada para o empoderamento das comunidades, através de iniciativas e projetos que visam informar, mobilizar, envolver e apoiar os mais desfavorecidos e vulneráveis, contribuir para estilos de vida saudáveis, para a integração e para a inclusão social, promovendo o espírito de liderança na prestação de serviços comunitários que se traduzam na plena satisfação dos indivíduos, famílias e comunidades, bem como o seu potencial desenvolvimento.

A PROSAUDESC promove ainda o respeito e a dignidade da pessoa humana, onde os princípios e valores estão presentes em toda a sua intervenção.

A PROSAUDESC, não obstante estar integrada e a trabalhar no Município de Loures, tem uma área de atuação e abrangência que ultrapassou os limites do concelho, sendo um farol de esperança para as comunidades onde se integra.

Dos vários projetos de formação e apoio desenvolvidos pela PROSAUDESC junto da comunidade, salientam-se a sua participação durante a pandemia de COVID-19, em que se

mantiveram nas ruas a apoiar a comunidade, na linha da frente, com a realização de testes, distribuição de refeições quentes, apoio domiciliário, cuidados de saúde primários e a capacitação de agentes comunitários, de várias nacionalidades, incluindo a comunidade cigana, para a campanha de informação, sensibilização e prevenção da COVID, num projeto que teve como parceiro principal os Médicos Sem Fronteiras.

Muitos são os projetos em que a PROSAUDESC está ou esteve integrada, mas no ano em que cumpre 25 anos de existência a operar na UMTP - Urbanização Municipal Terraços da Ponte, em cujo papel de acompanhamento ao nível da saúde dos residentes naquele bairro foi e é fundamental, e que estende a sua intervenção de proximidade até aos dias de hoje com projetos diversificados, de apoio à população, é de toda a justiça ser distinguida como instituição de Mérito no concelho de Loures.

STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas Concessionárias e Afins

O STAL nasceu por todo o país, nos locais de trabalho onde, de forma espontânea, os trabalhadores elegiam as suas comissões representativas, as quais se iam agregando em secretariados distritais. Foi o tempo do enraizamento, na consciência de todos os trabalhadores da Administração Local, de que a resolução dos seus problemas e o respeito e dignificação da classe passavam, necessariamente, pela sua organização e unidade.

Logo após a Revolução de Abril de 1974, em maio, a organização pró-sindical da Administração Pública e Local promoveu plenários em vários distritos cujos delegados, por vontade expressa das bases, aprovaram, por unanimidade, a constituição de uma organização sindical dos trabalhadores da Administração Local.

Em 7 de agosto de 1974, foi difundido o «Projeto Geral da Organização dos Secretariados dos Trabalhadores Municipais e Equiparados», cuja primeira reunião nacional culminaria na criação do STAL.

Em abril de 1975, no decurso do **4.º Plenário Nacional dos Trabalhadores da Administração Local** foi aprovada a criação do STAL, tendo participado 2150 trabalhadores das autarquias locais que deram corpo ao primeiro sindicato na Administração Pública, após a Revolução de Abril.

Apesar de formalmente e legalmente constituído o STAL não obteve logo uma existência legal. A pesada herança do passado fascista e as vicissitudes do processo revolucionário dificultavam o reconhecimento do Sindicato pelo Governo, pelo que, em maio de 1976, realizou-se a primeira manifestação nacional dos trabalhadores da Administração Local, junto da Assembleia da República, reunindo cerca de 4000 trabalhadores, oriundos de todos o País, para exigir a publicação imediata dos Estatutos do STAL, bem como a concessão do subsídio de almoço, a concretização dos regimes de subsídio vitalício e da reforma antecipada aos 60 anos, a revisão do esquema de

benefícios da ADSE e o pagamento dos dias de greve.

Face à falta de resposta do VI Governo Provisório, os trabalhadores das autarquias uniram-se através da histórica greve de 13 dias, que decorreu entre 3 e 15 de junho de 1976, com uma adesão massiva de 124 câmaras municipais e um total de 141 locais de trabalho a suspenderem o seu labor, tendo o Governo sido obrigado a ceder, e o Conselho de Ministros aprovado uma resolução que garantiu, *“aos trabalhadores do Estado, o efetivo reconhecimento do direito de associação sindical”*, sendo finalmente publicados, em Diário da República, os Estatutos do STAL.

O STAL é o sindicato mais representativo no Município de Loures, com sócios em todos os órgãos autárquicos do concelho e empresas municipais, tendo ao longo de 50 anos tido vários dirigentes regionais e nacionais, igualmente oriundos do concelho de Loures, destacando-se o histórico dirigente, já falecido, Francisco Brás, que era trabalhador dos SMAS/SIMAR.

O STAL em Loures teve, ao longo de 50 anos, um importante papel em diversas lutas, pelo que é merecedor da distinção de Mérito.

**MEDALHA MUNICIPAL
DE SERVIÇOS
DISTINTOS**

Adélia Maria Freilão Pinhão

(a título póstumo)

Adélia Maria Freilão Pinhão nasceu a 5 de maio de 1952, em Alpiarça, no distrito de Santarém.

Licenciada na Faculdade de Medicina de Coimbra, especializou-se em Medicina Geral e Familiar e em Medicina do Trabalho, exercendo um papel relevante na área dos comportamentos aditivos e dependências.

Mulher dotada de uma consciência cívica ímpar, cedo impôs a sua participação em movimentos de defesa do Serviço Nacional de Saúde e da carreira médica. Fez parte do grupo de sócios fundadores do Sindicato dos Médicos da Zona Sul, tendo assumido a função de delegada sindical e de presidência da Mesa da Assembleia Geral do referido sindicato.

O Município de Loures teve o privilégio de, em 1995, iniciar o seu percurso de quase 30 anos, com a função de médica do Trabalho, à qual acresceu, desde 1 de julho de 2016, a coordenação técnica da Vigilância de Saúde, tendo sido responsável pela saúde no trabalho de um universo laboral de mais de 4000 trabalhadores e trabalhadoras.

Em 2020, a sua dedicação e empenho foram determinantes em toda a atuação que o Município empreendeu, no combate à pandemia de COVID-19. Foi a coordenadora do Plano de Contingência da Câmara Municipal de Loures, dos SIMAR Loures Odivelas e da GesLoures, Empresa Municipal.

Num panorama de elevada exigência cumpriu, com rigor e competência, a função de acompanhar a implementação das medidas necessárias ao evoluir da situação pandémica, em linha com as orientações técnicas da Direção-Geral da Saúde e em estreita articulação com a Autoridade de Saúde concelhia.

Muito poderíamos referir quanto ao seu percurso profissional, mas ficam sobretudo as suas reconhecidas qualidades humanas, disponibilidade, humildade, espírito de missão e serviço público que colocou, diariamente, à disposição dos outros.

Diz, quem de perto trabalhou com ela, que fica também o espírito motivador, a boa disposição, o riso contagiate de quem connosco partilhou a sua vida.

Adélia Pinhão faleceu a 2 de agosto de 2024. Perdemos a “médica de todos”, a amiga, e o seu desaparecimento deixou-nos mais pobres.

Respeitada e admirada deixa-nos, igualmente, o exemplo de uma profissional de referência e de um ser humano de excelência, que nos deve inspirar.

A Dra. Adélia deixou-nos algo que gravámos em cada um dos que com ela conviveu e que temos o dever de passar às gerações vindouras, por forma a perpetuar o seu legado: *“Cada um tem o seu objetivo, difícil, moroso, mas alcançável. Dependente ou não da nossa vontade, mas influenciado por ela.”*

Bruno Miguel Alves Gomes

(a título póstumo)

Nasceu a 14 de outubro de 1976, na freguesia de São Sebastião da Pedreira, em Lisboa. Viveu toda a sua infância na freguesia de Loures, tendo posteriormente ido para a freguesia de Lousa, depois de ter integrado o quadro de pessoal da Junta de Freguesia, em 4 de setembro de 2002, como cantoneiro de limpeza.

Começou, desde cedo, a evidenciar-se pelo seu trabalho, mostrando aptidões para todas as tarefas.

Com a eleição do novo Executivo em 2009, continuou mantendo-se fiel aos seus princípios, demonstrando uma disponibilidade excepcional para com os serviços, preferindo o interesse destes, com sacrifício para os seus próprios interesses pessoais e familiares, o que fez com reconhecida competência, dedicação e autonomia, determinada por imperativos próprios de consciência, sem necessidade de instância superior para tal.

Foi por muitas vezes solicitado de noite, em dias de repouso, sábados, domingos e feriados,

para acorrer a situações anómalas, próprias de uma freguesia, nunca tendo recusado colaborar, apresentando sempre uma disponibilidade exemplar e inspiradora para os colegas.

Pelo seu percurso de vida, dedicação e pelas suas qualidades humanas e profissionais, é preponderante destacar a importância que Bruno Miguel Alves Gomes teve na freguesia de Lousa, fazendo dele uma pessoa digna de agraciamento e reconhecimento municipal.

Bruno Miguel Alves Gomes faleceu no dia 4 de maio de 2022, ao serviço da Junta de Freguesia.

Luísa Irene Pragosa Monteiro

Nascida em 2 de março de 1965, em Tortosendo, Castelo Branco, iniciou funções na Polícia de Segurança Pública há 36 anos, no dia 6 de dezembro de 1988.

Para além do Curso Superior de Oficiais de Polícia, pelo Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, é licenciada em Sociologia e tem uma sólida experiência profissional, que inclui a chefia da Área Operacional da Divisão de Loures da PSP e a coordenação da Estrutura de Missão Municipal do Contrato Local de Segurança, a quem coube a fiscalização e execução no terreno da implementação do programa, assim como do Dispositivo Operacional de Segurança.

Foi também chefe do Gabinete de Apoio ao Comandante do Comando Metropolitano de Lisboa da PSP e formadora na Escola Prática de Polícia.

Profunda conhecedora da instituição policial, pautou a sua ação na defesa dos interesses do Município de Loures e, em particular, da Polícia Municipal de Loures.

A sua abnegação e o empenho que colocou nas funções que desempenhou foram essen-

cial na definição de soluções inovadoras e tecnológicas no tocante aos meios ao dispor da Polícia Municipal, assim como do seu efetivo policial e civil, procurando sempre otimizar as soluções disponíveis.

Prestou serviço na Câmara Municipal de Loures ao longo de 16 anos, merecendo especial referência o seu profissionalismo, a inultrapassável dedicação à causa pública e o provado ânimo e energia demonstrados enquanto comandante da Polícia Municipal de Loures, cargo que exerceu entre os anos 2022 e 2025, quando, por ter atingido o tempo de serviço, efetuou a sua 'mudança de turno' e cessou funções.

Com o seu serviço e dedicação, contribuiu para o fortalecimento da segurança das pessoas e bens no Município de Loures, nomeadamente através do desenvolvimento do programa dos Contratos Locais de Segurança e do desenvolvimento do policiamento de proximidade, bem como para a consolidação da Polícia Municipal de Loures.

Pelas extraordinárias qualidades pessoais e profissionais relevadas, pela elevada competência técnico-policial evidenciada no exercício das suas funções, pela plena dedicação à causa

pública e singular sentido do cumprimento da missão sempre revelado, considerou-se que, dos serviços prestados por esta oficial de polícia, resultou honra e lustre para o Município de Loures e para a Polícia Municipal de Loures. Luísa Monteiro é assim merecedora desta pública condecoração, pelos excepcionais serviços por si prestados ao concelho de Loures, os quais considerados extraordinariamente importantes e distintos.

**REGULAMENTO DE
CONDECORAÇÕES DO
MUNICÍPIO DE LOURES**

ARTIGO 1.º
(Das medalhas e insígnias)

1. O Município de Loures institui as seguintes condecorações, para galardoar quem se notabilize no desempenho das suas atividades, designadamente pelos seus contributos no âmbito social, económico, cultural, científico, cívico ou político, e cujo mérito deva ser publicamente reconhecido:

- a)** Medalha de Honra do Concelho;
- b)** Medalha Municipal de Mérito;
- c)** Medalha Municipal de Serviços Distintos.

2. As Medalhas são:

- a)** Em metal revestido a ouro, a de Honra do Concelho;
- b)** Em metal revestido a prata, as restantes.

3. Todas as medalhas medem 35 (trinta e cinco) milímetros de diâmetro e pendem de fita de peito bicolor, amarela e preta, com 28 (vinte e oito) milímetros de largura, e travinca de alfinete duplo, revestida em material do mesmo teor da medalha.

4. As insígnias respetivas são constituídas por medalha com 16 (dezasseis) milímetros de diâmetro, que pende de fita de peito bicolor, amarela e preta, com 15 (quinze) milímetros de diâmetro, e travinca de alfinete duplo, revestida em material do mesmo teor da medalha.

5. As medalhas têm gravadas, no verso, a classe da condecoração e sobre a travinca é gravado o ano de atribuição.

ARTIGO 2.º
(Conselho)

1. O Conselho das Condecorações Municipais é um órgão consultivo da Câmara Municipal, constituído por um membro de cada partido político, representado na Assembleia Municipal, e por três personalidades de reconhecido mérito intelectual e cívico, designadas pelo presidente da Câmara.

2. O Conselho reúne por convocatória do presidente da Câmara, que presidirá, coadjuvado pelo secretário executivo, o qual deve ser designado na primeira reunião deste órgão.

3. O funcionamento do Conselho é assegurado pelo respetivo secretário executivo, com o apoio do secretariado do Gabinete de Apoio ao Presidente.

ARTIGO 3.º
(Competência)

1. Ao Conselho das Condecorações Municipais compete dar parecer, não vinculativo, sobre as propostas de atribuição das condecorações, bem como qualquer alteração ao presente regulamento.
2. Para o exercício da sua competência, os membros do Conselho podem solicitar ao presidente da Câmara que promova as diligências necessárias à instrução complementar do processo.
3. O Conselho promove anualmente, pelos meios adequados, a divulgação pública do presente regulamento e procede à instrução dos processos de candidatura.

ARTIGO 4.º
(Candidaturas)

1. As propostas de agraciamento, dirigidas ao presidente da Câmara, podem ser apresentadas pelos membros do Executivo Municipal, Assembleia Municipal, juntas de freguesia, assembleias de freguesia, organismos oficiais localizados no concelho, associações representativas de interesses profissionais, sociais, desportivos, económicos e culturais, até ao dia 31 de maio de cada ano.
2. As propostas devem ser fundamentadas, quanto ao mérito e categoria da condecoração, e delas devem constar os elementos biográficos relevantes da pessoa proposta para o agraciamento.
3. Não tendo sido acolhida pelo conselho a proposta de agraciamento, e não sendo atribuída a condecoração, a entidade proponente será notificada do resultado da apreciação da proposta.

ARTIGO 5.º
(Deliberação)

As condecorações são atribuídas por deliberação da Câmara Municipal, por proposta do presidente da Câmara e por escrutínio secreto, precedida do parecer do Conselho das Condecorações.

ARTIGO 6.º
(Medalha de Honra do Concelho)

1. A Medalha de Honra do Concelho é atribuída a pessoas que se tenham destacado no exercício de atividades de interesse

excepcional e altamente relevantes para o Município, ou tenham ficado ou estejam ligadas à vida e à história do concelho de Loures.

2. A Medalha de Honra do Concelho pode ainda ser atribuída, em qualquer momento, a pessoas que, pelas suas qualidades humanas, intelectuais, políticas ou profissionais, se tenham destacado no país ou no estrangeiro, às quais o Município de Loures queira prestar a merecida homenagem.

3. A Medalha de Honra do Concelho pode ser atribuída a título póstumo.

ARTIGO 7.º **(Medalha Municipal de Mérito)**

1. A Medalha Municipal de Mérito é atribuída a pessoas que tenham contribuído, de modo relevante, para o bem-estar das populações, para a promoção dos valores da justiça e da solidariedade, ou para a defesa dos direitos cívicos e sociais, no âmbito do concelho.

2. A Medalha Municipal de Mérito é também atribuída a pessoas que se tenham notabilizado, no âmbito do concelho, nomeadamente:

- a)** Na valorização das suas gentes, divulgação dos costumes e tradições locais, bem como na promoção da cultura e educação.
- b)** No contributo para o desenvolvimento, o emprego e o reforço e inovação do tecido económico, através do seu desempenho e capacidade empresarial, revelados nos domínios da gestão, do comércio, da agricultura, da indústria ou dos serviços.
- c)** No contributo para a coesão social, designadamente em atividades de apoio a crianças, idosos, pessoas com deficiência ou setores mais desfavorecidos da população.
- d)** Em atividades ou funções visando a conservação da natureza e a defesa do meio ambiente.
- e)** Na atividade desportiva, contribuindo de forma destacada para a divulgação, desenvolvimento, formação ou promoção do desporto no concelho, sendo deles naturais, residentes ou nele estando sedeadas.

3. A Medalha Municipal de Mérito pode ser atribuída a título póstumo.

ARTIGO 8.º **(Medalha Municipal de Serviços Distintos)**

A Medalha Municipal de Serviços Distintos destina-se a galardoar trabalhadores do Município, das freguesias do concelho ou empresas municipais que, no desempenho das suas funções, tenham demonstrado excepcional dedicação

à causa pública e competência profissional, ao serviço dos interesses dos municípios.

ARTIGO 9.º
(Imposição das medalhas e insígnias)

- 1.** A imposição das medalhas municipais e insígnias terá lugar em ato público e solene da Câmara Municipal, convocado para o efeito, por ocasião das comemorações do aniversário do concelho.
- 2.** A Câmara Municipal promove a divulgação pública da atribuição das condecorações, a identificação das pessoas agraciadas e a respetiva categoria das Medalhas, nomeadamente através do *Boletim Loures Municipal* (boletim de deliberações e despachos).

ARTIGO 10.º
(Diplomas)

- 1.** A atribuição da condecoração é sempre acompanhada da emissão do respetivo diploma, assinado pelo presidente da Câmara e autenticado com o selo branco do Município.
- 2.** O diploma pode incluir a referência à área onde o galardoado se destacou.
- 3.** As atribuições das medalhas municipais e insígnias são registadas em livro próprio.

ARTIGO 11.º
(Uso das medalhas e insígnias municipais)

- 1.** As insígnias são usadas, com a precedência inscrita no presente Regulamento, no lado esquerdo do peito.
- 2.** Os agraciados poderão fazer uso das suas medalhas em todas as cerimónias e solenidades em que participem.

ARTIGO 12.º
(Renúncia ou proibição do uso das medalhas e insígnias municipais)

- 1.** Perdem o direito de usar as medalhas e insígnias municipais todos aqueles que:
 - a)** Tenham expressamente renunciado ao seu uso.
 - b)** Tenham sido condenados em pena de prisão efetiva pela prática de crime doloso, em que tenha havido prejuízo para o Município, por sentença transitada em julgado.

c) Tenham sido punidos com pena de despedimento disciplinar, quando galardoados com a Medalha Municipal de Serviços Distintos.

ARTIGO 13.º

(Intransmissibilidade do direito ao uso de medalhas e insígnias municipais)

1. O direito ao uso de medalhas e insígnias municipais é pessoal e intransmissível.

2. Excetuam-se os casos de condecoração a título póstumo, em que a medalha ou insígnia atribuída é imposta a representante ou familiar do falecido e pode ser usada apenas no decurso da respetiva sessão solene.

ARTIGO 14.º

(Entrada em vigor)

O presente Regulamento entra em vigor após a sua publicação, nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

